



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 11750/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
DATA DE ENTRADA: 06/02/2023
ASSUNTO: Licitação - 00004/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratar Prestação De Serviço De Terceiros Pessoa Jurídica Com À Finalidade De Desempenhar Monitoramento Planejamento Avaliação E Orientação Do Gerenciamento Das Políticas Públicas De Assistência Social E Assessoria Jurídica No Âmbito Dos Serviços Programas E Gestão Do Suas No Município De Vista SerranaPB

INTERESSADOS: SERGIO GARCIA DA NOBREGA



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

OBJETO: Contratar Prestação De Serviço De Terceiros Pessoa Jurídica Com À Finalidade De Desempenhar Monitoramento, Planejamento, Avaliação E Orientação Do Gerenciamento Das Políticas Públicas De Assistência Social E Assessoria Jurídica, No Âmbito Dos Serviços, Programas E Gestão Do Suas, No Município De Vista Serrana-PB, conforme especificações em anexo.

RATIFICO, o presente processo de Inexigibilidade em favor da empresa ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.021.441/0001-10, sediada a rua Antônio de Lira Santos, Jardim Magnólia, Patos-PB, VALOR MENSAL R\$ 3.000,00 (Três mil reais), preço compatível com o de mercado, comparado com a especialidade e experiência da Empresa. Estimativa de despesa: valor anual da contratação será de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), pelo período de (12) doze meses, convocando o fornecedor no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Gabinete do Prefeito do Município de VISTA SERRANA- PB, 16 de janeiro de 2023.

Sérgio Garcia da Nobrega
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Vista Serrana-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/02/2023 às 09:56:53 foi protocolizado o documento sob o Nº 11750/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Vista Serrana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por SERGIO GARCIA DA NOBREGA.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Número da Licitação: 00004/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 16/01/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 36.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Contratar Prestação De Serviço De Terceiros Pessoa Jurídica Com À Finalidade De Desempenhar Monitoramento Planejamento Avaliação E Orientação Do Gerenciamento Das Políticas Públicas De Assistência Social E Assessoria Jurídica No Âmbito Dos Serviços Programas E Gestão Do Suas No Município De Vista SerranaPB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 36.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 42.021.441/0001-10

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	cde9e70489278ee973c95e257e763935

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



JORNAL OFICIAL

4

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Legislativo

Portarias

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria n.º 01/2023- GP

**Nomeia Comissão Permanente
de Licitação e dá outras
providências.**

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Nomear a Presidente TAMIRES PINHEIRO XAVIER, CPF n.º. 111.066.444-33, e sua equipe de apoio, os seguintes, ÉRICA DE FARIAS DANTAS, portadora do CPF n.º 115.234.054-90, JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS, CPF n.º. 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora, GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES CPF n.º 033.727.004-06 pelo prazo de janeiro a dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de Janeiro de 2023.


SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria n.º 02/2023 - GP

**Nomeia Pregoeiro e Equipe
de Apoio e dá outras
providências.**

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Nomear a Pregoeira TAMIRES PINHEIRO XAVIER, CPF n.º. 111.066.444-33, e sua equipe de apoio, os seguintes, ÉRICA DE FARIAS DANTAS, portadora do CPF n.º 115.234.054-90, JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS, CPF n.º. 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora, GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES CPF n.º 033.727.004-06 pelo prazo de janeiro a dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2023.


SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94**

Portaria nº 003/2023 - GP

Nomeia Fiscal de Contratos de Obras do Município de Vista Serrana-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

NOMEAR o Fiscal de Contratos de Obras do Município de Vista Serrana a Sra. MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, CPF: 079.792.024-22, CREA-161779945-9, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2023


SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94**

Portaria nº 004/2023 - GP

Nomeia Gestor de Contrato do Município de Vista Serrana-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

NOMEAR O Gestor de Contrato e fiscal de contrato exceto obras e serviços de engenharia do Município de Vista Serrana a Senhora, FÁBIA REJANE LOPES DE SOUSA CPF 052.100.144-79 a partir de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2023.


SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94**

Portaria nº 005/2023- GP

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR O PREÇO MINIMO PARA ALIENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS CONFORME O QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 20 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros da COMISSÃO ESPECIAL a seguir MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, CPF: 079.792.024-22, Engenheira Civil CREA161779945-9, Atual Engenheira Civil Do Município De Vista Serrana-PB, MAILSON DIAS ARAUJO, CPF 026.301.674-96, Servido Efetivo do município como Guarda Municipal, GILSON GARCIA DE ARAÚJO SEGUNDO, CPF 063.133.134-45, AGENTE ADMINISTRATIVO da Secretaria de Infra Estrutura, sob a Presidência da Sra. MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, para comporem a Comissão Especial de Avaliação que irá avaliar os imóveis irão ser locados ou adquiridos pelo Município de Vista Serrana-PB, pelo preço mínimo para fins de alienação, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2023.


SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br



JORNAL OFICIAL

Município de vista serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º. 003, de 30/11/94

Segunda-Feira, 06 de fevereiro de 2023.

Tiragem: Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º. 004/2023

OBJETIVO: Contratar Prestação De Serviço De Terceiros Pessoa Jurídica Com À Finalidade De Desempenhar Monitoramento, Planejamento, Avaliação E Orientação Do Gerenciamento Das Políticas Públicas De Assistência Social E Assessoria Jurídica, No Âmbito Dos Serviços, Programas E Gestão Do Suas, No Município De Vista Serrana-PB

FORNECEDOR: ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.021.441/0001-10, sediada a rua Antônio de Lira Santos, Jardim Magnólia, Patos-PB.

VALOR: R\$ de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), preço compatível com o de mercado, comparado com a especialidade e experiência da Empresa. Estimativa de despesa: valor anual da contratação será de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), pelo período de (12) doze meses.

Ratifico o processo nos termos da lei em consequência, convocando o fornecedor no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Gabinete do Prefeito do Município de VISTA SERRANA/PB, 16 de janeiro de 2023.

SERGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeita de Vista Serrana

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º. 01.028/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA-PB

CONTRATADO: ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.021.441/0001-10, sediada a rua Antônio de Lira Santos, Jardim Magnólia, Patos-PB.

OBJETIVO Contratar Prestação De Serviço De Terceiros Pessoa Jurídica Com À Finalidade De Desempenhar Monitoramento, Planejamento, Avaliação E Orientação Do Gerenciamento Das Políticas Públicas De Assistência Social E Assessoria Jurídica, No Âmbito Dos Serviços, Programas E Gestão Do Suas, No Município De Vista Serrana-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

PRAZO: 31/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II § 1º c/c art.13 da Lei n.º 8.666/93, LEI N.º 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 e Inexigibilidade n.º. 004/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023

SERGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeita de Vista Serrana-PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.017/2023

Dispensa n.º 006/2023

OBJETO: contratação de empresa para realização de Processo Seletivo para os cargos de Educador Físico e Terapeuta Ocupacional que atendem os critérios estabelecidos no futuro edital.

EMPRESA: Wilma Cristina de Assis Nóbrega LTDA

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

Ratifico a Decisão, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica e Assessoria Técnica.

Vista Serrana - Paraíba, 17 de janeiro de 2023

SERGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.017/2023

CONTRATO N.º. 01.033/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CONTRATADO: Wilma Cristina De Assis Nóbrega LTDA

OBJETO: contratação de empresa para realização de Processo Seletivo para os cargos de Educador Físico e Terapeuta Ocupacional que atendem os critérios estabelecidos no futuro edital.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Dispensa n.º 006/2023

FONTE DE RECURSO: Os recursos serão os seguintes: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

FONTE: 342 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

ELEMENTO DE DESPESA 342 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA CONTRATO: 18 de julho de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

Ratifico a Decisão, nos termos da lei.

Vista Serrana - Paraíba, 18 de janeiro de 2023

SERGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.023/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/0001/2023.

A Pregoeira Oficial do município de VISTA SERRANA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a



JORNAL OFICIAL

Município de vista serrana - Estado da Paraíba

Lei nº. 003, de 30/11/94

Segunda-Feira, 06 de fevereiro de 2023.

Tiragem: Especial

disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Em 02 de Fevereiro de 2023 às 11:29:18, após concluir todas as etapas, decidiu a Pregoeira do PREGÃO Nº. 5/0001/2023, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- MARINALDO DIAS DE ARAUJO - ME (SUPERMERCADO NOVO DIAS) com o valor de R\$ 24.291,05 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinco Centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 4, 5, 7, 15, 23, 24, 28, 30, 31, 39, 41;

- Sueliton Araujo Barbosa -ME (Mercadinho Pezão) com o valor de R\$ 27.353,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta e Três Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 6, 9, 10, 13, 18, 20, 22, 25, 33, 34, 36, 37, 40, 42, 44, 45;

- Tranquilino Xavier Gomes - ME (Mercadinho São Francisco) com o valor de R\$ 31.425,00 (Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 12, 14, 16, 17, 19, 21, 32, 38, 43, 48;

perfazendo o Valor Global de 83.069,05 (Oitenta e Três Mil, Sessenta e Nove Reais e Cinco Centavos)

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

VISTA SERRANA-PB, 02 de fevereiro de 2023.

Tamires Pinheiro Xavier

Pregoeiro Oficial/PMVS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/0001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.023/2023

Objeto: Aquisição de forma de parcelada de material de limpeza, higiene e saneantes destinado as atividades das secretarias do município de Vista Serrana/PB

Vencedores:

- MARINALDO DIAS DE ARAUJO - ME (SUPERMERCADO NOVO DIAS) com o valor de R\$ 24.291,05 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinco Centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 4, 5, 7, 15, 23, 24, 28, 30, 31, 39, 41;

- Sueliton Araujo Barbosa -ME (Mercadinho Pezão) com o valor de R\$ 27.353,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta e Três Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 6, 9, 10, 13, 18, 20, 22, 25, 33, 34, 36, 37, 40, 42, 44, 45;

- Tranquilino Xavier Gomes - ME (Mercadinho São Francisco) com o valor de R\$ 31.425,00 (Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 12, 14, 16, 17, 19, 21, 32, 38, 43, 48;

, perfazendo o Valor Global de 83.069,05 (Oitenta e Três Mil, Sessenta e Nove Reais e Cinco Centavos)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato,

nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

VISTA SERRANA-PB, 06 de fevereiro de 2023.

Sergio Garcia da Nobrega

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.023/2023

PREGÃO PRESENCIAL5/0001/2023

CONTRATO Nº. 01.051/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA-PB

CONTRATADO: - MARINALDO DIAS DE ARAUJO - ME (SUPERMERCADO NOVO DIAS)

OBJETO: Aquisição de forma de parcelada de material de limpeza, higiene e saneantes destinado as atividades das secretarias do município de Vista Serrana/PB.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 24.291,05 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinco Centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 4, 5, 7, 15, 23, 24, 28, 30, 31, 39, 41;

DOTAÇÕES: Unidade Orçamentaria 03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA, 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, 06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, 07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 10.00 SECRETARIA DE CULTURA, 10.01 SECRETARIA DE ESPORTO, LAZER E TURISMO, classificação Funcional 04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura Objetivo: Desenvolver as Atividades na Área de Infra-Estrutura 10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico 20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente 08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social 27 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais Objetivo: Manter as Atividades Culturais 27 813 0051 2098 Manutenção das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo Objetivo: Manter as Atividades de Desporto, Lazer e Turismo Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS no elemento de despesa nº 3.3.90.30. -Material de consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

Sergio Garcia da Nobrega

Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL

Município de vista serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º. 003, de 30/11/94

Segunda-Feira, 06 de fevereiro de 2023.

Tiragem: Especial

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.023/2023

PREGÃO PRESENCIAL5/0001/2023

CONTRATO Nº. 01.052/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA-PB

CONTRATADO: - Sueliton Araujo Barbosa -ME (Mercadinho Pezão)

OBJETO: Aquisição de forma de parcelada de material de limpeza, higiene e saneantes destinado as atividades das secretarias do município de Vista Serrana/PB

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 27.353,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta e Três Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 6, 9, 10, 13, 18, 20, 22, 25, 33, 34, 36, 37, 40, 42, 44, 45;

DOTAÇÕES: Unidade Orçamentaria 03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, 06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, 07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 10.00 SECRETARIA DE CULTURA, 10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO, classificação Funcional 04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura Objetivo: Desenvolver as Atividades na Área de Infra-Estrutura 10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico 20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente 08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social 27 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais Objetivo: Manter as Atividades Culturais 27 813 0051 2098 Manutenção das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo Objetivo: Manter as Atividades de Desporto, Lazer e Turismo Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS no elemento de despesa nº 3.3.90.30. -Material de consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

Sergio Garcia da Nobrega

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.023/2023

PREGÃO PRESENCIAL5/0001/2023

CONTRATO Nº. 01.053/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA-PB

CONTRATADO: - Tranquilino Xavier Gomes - ME (Mercadinho São Francisco)

OBJETO: Aquisição de forma de parcelada de material de limpeza, higiene e saneantes destinado as atividades das secretarias do município

de Vista Serrana/PB

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 31.425,00 (Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 12, 14, 16, 17, 19, 21, 32, 38, 43, 48;

DOTAÇÕES: Unidade Orçamentaria 03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, 06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, 07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 10.00 SECRETARIA DE CULTURA, 10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO, classificação Funcional 04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura Objetivo: Desenvolver as Atividades na Área de Infra-Estrutura 10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico 20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente 08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social 27 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais Objetivo: Manter as Atividades Culturais 27 813 0051 2098 Manutenção das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo Objetivo: Manter as Atividades de Desporto, Lazer e Turismo Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS no elemento de despesa nº 3.3.90.30. -Material de consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

Sergio Garcia da Nobrega

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.024/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0002/2023.

A Pregoeira Oficial do município de VISTA SERRANA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Em 02 de Fevereiro de 2023 às 12:50:36, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0002/2023, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):



JORNAL OFICIAL

Município de vista serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º. 003, de 30/11/94

Segunda-Feira, 06 de fevereiro de 2023.

Tiragem: Especial

- Janicleide de Lima Dantas - ME (Restaurante e Pizzaria Central) com o valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), vencendo no item: 1;

- Lizandra Miriam Medeiros de Araujo - ME(Comida Caseira Puro Sabor) com o valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), vencendo no item: 2;

- Rogerio Monteiro de Farias (Rest. e Lanchonete Recanto o Estudante) com o valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), vencendo no item: 3; perfazendo o Valor Global de 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

VISTA SERRANA-PB, 02 de fevereiro de 2023.

Tamires Pinheiro Xavier

Pregoeiro Oficial/PMVS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/0002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.024/2023

Objeto: Contratações de serviços de fornecimento de refeições local pronta (tipo Café, Lanche sucos naturais e almoço) destinado aos servidores e prestadores de serviço do município de Vista Serrana/PB

Vencedores:

- Janicleide de Lima Dantas - ME (Restaurante e Pizzaria Central) com o valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), vencendo no item: 1;

- Lizandra Miriam Medeiros de Araujo - ME (Comida Caseira Puro Sabor) com o valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), vencendo no item: 2;

- Rogerio Monteiro de Farias (Rest. e Lanchonete Recanto o Estudante) com o valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), vencendo no item: 3;

, perfazendo o Valor Global de 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

VISTA SERRANA-PB, 06 de fevereiro de 2023.

Sergio Garcia da Nobrega

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.024/2023

PREGÃO PRESENCIAL 5/0002/2023

CONTRATO N.º. 01.054/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA-PB

CONTRATADO: - Janicleide de Lima Dantas - ME (Restaurante e Pizzaria Central)

OBJETO: Contratações de serviços de fornecimento de refeições local pronta (tipo Café, Lanche sucos naturais e almoço) destinado aos

servidores e prestadores de serviço do município de Vista Serrana/PB

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), vencendo no item: 1;

DOTAÇÕES: Unidade orçamentaria;03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Classificação Funcional: 04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento12 365 0030 2076 Programa de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ-ESCOLA Objetivo: Manter o Programa de Alimentação Escolar do Município 10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico 08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social FR.: 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE, 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE no elemento de despesa 3.3.90.30 00 1.552.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

Sergio Garcia da Nobrega

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.024/2023

PREGÃO PRESENCIAL 5/0002/2023

CONTRATO N.º. 01.055/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA-PB

CONTRATADO: - Lizandra Miriam Medeiros de Araujo - ME (Comida Caseira Puro Sabor)

OBJETO: Contratações de serviços de fornecimento de refeições local pronta (tipo Café, Lanche sucos naturais e almoço) destinado aos servidores e prestadores de serviço do município de Vista Serrana/PB

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), vencendo no item: 2;

DOTAÇÕES: Unidade orçamentaria;03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Classificação Funcional: 04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento12 365 0030 2076 Programa de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ-ESCOLA Objetivo: Manter o Programa de Alimentação Escolar do Município 10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico 08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da



JORNAL OFICIAL

Município de vista serrana - Estado da Paraíba

Lei nº. 003, de 30/11/94

Segunda-Feira, 06 de fevereiro de 2023.

Tiragem: Especial

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social FR.: 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE, 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE no elemento de despesa 3.3.90.30 00 1.552.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

Sergio Garcia da Nobrega

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.024/2023

PREGÃO PRESENCIAL 5/0002/2023

CONTRATO Nº. 01.056/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA-PB

CONTRATADO: - Rogerio Monteiro de Farias (Rest. e Lanchonete Recanto o Estudante)

OBJETO: Contratações de serviços de fornecimento de refeições local pronta (tipo Café, Lanche sucos naturais e almoço) destinado aos servidores e prestadores de serviço do município de Vista Serrana/PB

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), vencendo no item: 3;

DOTAÇÕES: Unidade orçamentaria;03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Classificação Funcional: 04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento12 365 0030 2076 Programa de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ-ESCOLA Objetivo: Manter o Programa de Alimentação Escolar do Município 10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico 08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social FR.: 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE, 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE no elemento de despesa 3.3.90.30 00 1.552.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

Sergio Garcia da Nobrega

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
 CNPJ. 09151598/0001-94



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.020/2023
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
 CONTRATO/PMVS/SECAD Nº. 01.028/2023

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA E A EMPRESA ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA

O MUNICÍPIO DE Vista Serrana, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua João Francisco Filho Nº. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº; 09151598/0001-94, representada neste ato pelo Senhor Prefeito municipal, SERGIO GARCIA DA NOBREGA, CPF nº 148.277.528-00, residente na Rua Sitio Mendes s/n, Zona Rural, Vista Serrana, PB, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado empresa **ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.021.441/0001-10, sediada a rua Antônio de Lira Santos, Jardim Magnólia, Patos-PB, com seu representante legal EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO, CPF Nº.067.000.244-55, infra-assinado, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, tendo como diploma legal a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, LEI Nº 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 e **Inexigibilidade nº 004/2023**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratar Prestação De Serviço De Terceiros Pessoa Jurídica Com À Finalidade De Desempenhar Monitoramento, Planejamento, Avaliação E Orientação Do Gerenciamento Das Políticas Públicas De Assistência Social E Assessoria Jurídica, No Âmbito Dos Serviços, Programas E Gestão Do Suas, No Município De Vista Serrana-PB.

- ✓ Planejamento
- ✓ Avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de assistência social
- ✓ Assessoria Jurídica, no âmbito dos serviços, programas e gestão do SUAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS E LEGISLAÇÃO

2.1. A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato decorrente da **Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2023**, bem como às obrigações assumidas pelo CONTRATADO no competente Processo de Inexigibilidade de Licitação, realizado nos termos do art. 25, II, e 13 da Lei nº 8.666/93 atualizada e LEI Nº 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
DO CONTRATANTE

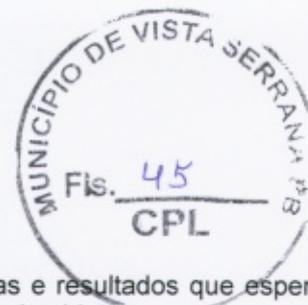
- a) efetuar o pagamento à CONTRATADA, pelos valores ajustados, mediante apresentação da documentação comprobatória de execução dos serviços;
- b) prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela CONTRATADA, no sentido de proporcionar todas as condições para que esta possa desempenhar seus trabalhos, dentro das condições contratuais;
- c) solicitar, acompanhar e fiscalizar o objeto do Contrato, por intermédio do Gestor do Contrato, podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer execução, quando a mesma não estiver dentro das normas e especificações;
- d) comunicar à CONTRATADA os vícios, incorreções e irregularidades observadas na execução do objeto contratual, fixando-lhe prazo para as devidas correções;
- e) Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

II – DO (A) CONTRATADO (A)

- a) Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionado.
- b) Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, são responsabilidades da CONTRATADA: a) cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que a execução seja realizada com esmero e perfeição; e evidenciar trabalhos de Planejamento, de Controle e Atendimento ao objeto contratual;



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
 CNPJ. 09151598/0001-94



- c) envidar esforços no sentido de evitar os dissabores e o não cumprimento das metas e resultados que espera e deriva o objeto, trazendo ainda, a sistemática de trabalho de forma a viabilizar o sucesso do objeto;
- d) na ocorrência de eventuais irregularidades encontradas no decorrer dos trabalhos, não desprezar os seguintes métodos:
- d.1) análise de sensibilidade e identificação de eventual caminho crítico;
- d.2) exame de rotinas de trabalho, avaliação de alternativas e elaboração de relatórios.
- e) todas as despesas diretas e indiretas inerentes aos serviços contratados, inclusive, os custos com viagens, alimentação, hospedagens necessárias, deslocamentos, honorários, lucro e demais bonificações, além de outros custos pessoais ou empresariais que incidirem sobre a consecução do objeto contratual;
- f) a inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.
- g) executar o objeto, mediante a solicitação e acompanhamento do Gestor do Contrato, efetivando controle da execução, através de relatório;

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 A contraprestação dos serviços prestados tem o custo de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A Fonte de Recurso para pagamento da despesa será com recursos próprios do Município, conforme Lei Orçamentária anual 2023, na dotação consignada na, na Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária:

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0013 2014

Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

881 3.1.90.04 00 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

899 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – DA EXCLUSIVIDADE

6.1. Este contato *não importa exclusividade* na prestação de serviços por parte do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1. O presente Contrato poderá ser alterado, por meio de aditivo, nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. – Este contrato poderá ser rescindido caso haja descumprimento de qualquer das cláusulas elencadas neste instrumento de Contrato, ou com esteio em qualquer das situações previstas nos incisos do art. 77,78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. - Pela inexecução total ou parcial do Contrato com o CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, além de rescindir o Contrato, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Advertência;

II-Multa de 0,01% do valor do contrato, ao dia de inexecução do contrato.

III-Suspensão do direito de licitar junto ao MUNICÍPIO, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV-Declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

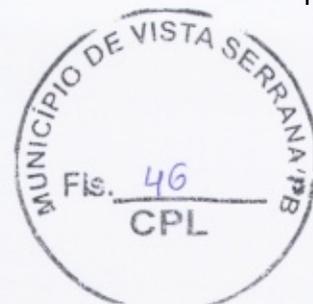
10.1. – Correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE os custos de publicação de extratos e termos aditivos em diários oficiais ou quaisquer outros jornais.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIOS

11.1. – O profissional CONTRATADO não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva do primeiro todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, obrigando-se a saldá-las na época devida.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
 CNPJ. 09151598/0001-94



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1. O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado a critério da contratante nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro a que Pertencer a Comarca de VISTA SERRANA/PB para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, que não puderem ser resolvidas pelas vias administrativas, não obstante a idoneidade de ambas as partes.

Vista Serrana - PB, 16 de janeiro de 2023.

Sergio Garcia da Nobrega
SERGIO GARCIA DA NOBREGA
 Prefeito Municipal de Vista Serrana/PB
 Contratante

[Signature]
ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E
SERVIÇOS JURÍDICOS LTDA
 Contratada

1º.

[Signature]
 113.066.4114-33

Testemunhas:

2º.

[Signature]
 115.234-054-90



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Legislativo

Portarias

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria n.º 01/2023- GP

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Nomear a Presidente TAMIRES PINHEIRO XAVIER, CPF n.º. 111.066.444-33, e sua equipe de apoio, os seguintes, ÉRICA DE FARIAS DANTAS, portadora do CPF n.º 115.234.054-90, JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS, CPF n.º. 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora, GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES CPF n.º 033.727.004-06 pelo prazo de janeiro a dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de Janeiro de 2023.


SÉRGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria n.º 02/2023 - GP

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Nomear a Pregoeira TAMIRES PINHEIRO XAVIER, CPF n.º. 111.066.444-33, e sua equipe de apoio, os seguintes, ÉRICA DE FARIAS DANTAS, portadora do CPF n.º 115.234.054-90, JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS, CPF n.º. 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora, GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES CPF n.º 033.727.004-06 pelo prazo de janeiro a dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2023.


SÉRGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria nº 003/2023 - GP

Nomeia Fiscal de Contratos de Obras do Município de Vista Serrana-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

NOMEAR o Fiscal de Contratos de Obras do Município de Vista Serrana a Sra. MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, CPF: 079.792.024-22, CREA-161779945-9, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2023


SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria nº 004/2023 - GP

Nomeia Gestor de Contrato do Município de Vista Serrana-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

NOMEAR O Gestor de Contrato e fiscal de contrato exceto obras e serviços de engenharia do Município de Vista Serrana a Senhora, FÁBIA REJANE LOPES DE SOUSA CPF 052.100.144-79 a partir de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2023.


SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria nº 005/2023- GP

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR O PREÇO MÍNIMO PARA ALIENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS CONFORME O QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 20 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros da COMISSÃO ESPECIAL a seguir MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, CPF: 079.792.024-22, Engenheira Civil CREA161779945-9, Atual Engenheira Civil Do Município De Vista Serrana-PB, MAILSON DIAS ARAUJO, CPF 026.301.674-96, Servido Efetivo do município como Guarda Municipal, GILSON GARCIA DE ARAÚJO SEGUNDO, CPF 063.133.134-45, AGENTE ADMINISTRATIVO da Secretaria de Infra Estrutura, sob a Presidência da Sra. MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, para comporem a Comissão Especial de Avaliação que irá avaliar os imóveis irão ser locados ou adquiridos pelo Município de Vista Serrana-PB, pelo preço mínimo para fins de alienação, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2023.


SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB
Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA**
CNPJ: **42.021.441/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

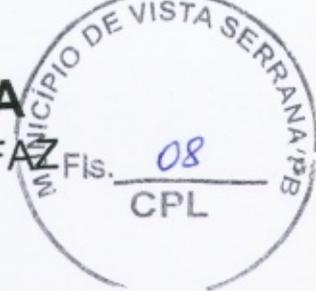
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:12 do dia 26/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2023.

Código de controle da certidão: **F86E.5E3B.B40F.96EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **6023.D5E3.063C.7306**

Emitida no dia 12/12/2022 às 09:08:22

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **42.021.441/0001-10**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

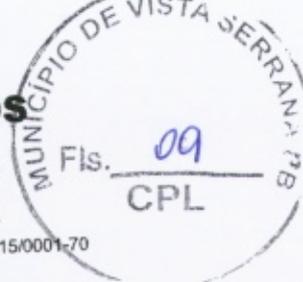
OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, em face do contribuinte ou responsável, relativamente ao imóvel abaixo identificado.

Contribuinte: ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA		Inscrição Mercantil: 5106212
Localização: ANTONIO DE LIRA SANTOS (ANTONIO MARCENEIRO), 195, , JARDIM MAGNOLIA		Sequencial: 330187
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: 129 E
Razão Social: ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA		Cadastro Imobiliário: 53.015.075.0021.000.0
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
42.021.441/0001-10		5106212
Código Atividade Principal: 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	Código Atividade Sec.: 7490199 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
Início Atividade: 20/05/2021	Validade: 14/03/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apuradas.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

48F81937D7D9965915B26EBC5BAAA14E9B60DAE3



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.021.441/0001-10
Razão Social: ARAUJO ASSESSORIA
Endereço: RUA ANTONIO DE LIRA SANTOS / JARDIM MAGNOLIA / PATOS / PB /
58705-578

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2022 a 26/01/2023

Certificação Número: 2022122802301477351388

Informação obtida em 10/01/2023 15:35:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.021.441/0001-10

Certidão nº: 35614656/2022

Expedição: 20/10/2022, às 15:45:53

Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.021.441/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/02/2023 às 09:59:01 foi protocolizado o documento sob o N° 11755/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Vista Serrana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por SERGIO GARCIA DA NOBREGA.

Número do Contrato: 000000282023

Data da Publicação: 06/02/2023

Data da Assinatura: 16/01/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 36.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratar Prestação De Serviço De Terceiros Pessoa Jurídica Com À Finalidade De Desempenhar Monitoramento, Planejamento, Avaliação E Orientação Do Gerenciamento Das Políticas Públicas De Assistência Social E Assessoria Jurídica, No Âmbito Dos Serviços, Programas E Gestão Do Suas, No Município De Vista Serrana-PB.

Contratado (Nome): ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA

Contratado (CNPJ): 42.021.441/0001-10

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	f4d1532900c83f714fcca3e38074af07
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	c6a1ac5688a212eaeaf297f11177beae
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	c6a1ac5688a212eaeaf297f11177beae
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	7b35895b7936bd44579002ed83d9888c
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	5c3ef0060b456e67c56f592337a28341

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 11750/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Vista Serrana**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/02/2023 às 09:59h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 11755/23 ao Documento 11750/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 11750/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	4 - 5	c6a1ac5688a212eaeaf297f11177beae
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	6 - 10	5c3ef0060b456e67c56f592337a28341
[PDF] Contrato	11 - 13	f4d1532900c83f714fcca3e38074af07
[PDF] Designação do fiscal do contrato	14 - 15	c6a1ac5688a212eaeaf297f11177beae
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	16 - 20	7b35895b7936bd44579002ed83d9888c
RECIBO PROTOCOLO	21	f9cb8bc15a43377ca8b29a5db4214ed6

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB